



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0860/2012/SGP – Manaus, 24 de julho de 2012.

Concede afastamento do cargo efetivo ao servidor Manoel Cesar Nunes de Carvalho, com fulcro na alínea / do inciso II do art. 1º da LC nº 64/90.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do servidor Manoel Cesar Nunes de Carvalho, formulado por meio de requerimento datado de 3-7-2012, protocolado sob o nº TRT-029261/2012, constante dos autos do Processo nº MA-1028/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na alínea / do inciso II do art. 1º da LC nº 64/90;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor MANOEL CESAR NUNES DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, afastamento do cargo efetivo, com vencimentos integrais, no período de 7-7-2012 até 7-10-2012, com fulcro na alínea / do inciso II do art. 1º da LC nº 64/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região